PORTARIA N.º 2.873, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 58/2013, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que proíbe o uso de fogos de artifício, sinalizadores, shows pirotécnicos com fogos de qualquer espécie nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereador Edimilton Andrade – PSD
b) Vereador Ilton Campos – PSDB
c) Vereador Netinho do Mamoeiro – PSB
d) Vereador Paulo do Saae – PSL
e) Vereadora Shilma Nunes – PV

II - Membros Suplentes:

a) .....
b) Vereador Zé Goiás – PSDB
c) .....
d) Vereador Petrônio Nego Rocha – PSL
e) .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de setembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 2.873, de 23/9/2013)

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral